



Proposição: MSGPC - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei Complementar)

Número: 004471/2021

Processo: 9180-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei nº 11.197, de 03 de agosto de 2006, que Institui o Código de Posturas no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, destacando a competência legislativa municipal, bem como a inexistência de vício de iniciativa, considerando que a matéria encontra-se como uma daquelas de proposição exclusiva pelo Chefe do Executivo, nos termos do artigo 36, da Lei Orgânica Municipal.

Em sua Mensagem a Exma. Sra. Prefeita destaca que a proposição tem como principal objetivo adequar a Lei Municipal nº 11.197, de 03 de agosto de 2006 (Código de Posturas), na parte que trata das notificações, ao Decreto nº 14.399, de 12 de março de 2021, que criou a plataforma digital denominada "Prefeitura Ágil", que visa a gestão eletrônica de documentos e atos administrativos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Juiz de Fora.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que deverá ser discutida e votada pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD